



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 189/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar e apurar responsabilidades sobre danos ocorridos na propriedade de Sérgio Luis Tomm durante a execução de obra de drenagem pluvial na Avenida Getúlio Vargas, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, EMÍLIO DANELLI NETO e ÉDER DELBONE TEIXEIRA GUEDES para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de setembro de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos